

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a Adenda ao Alvará de Loteamento Municipal da Preguiça, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, requerida pelo proprietário dos lotes n.º 6 e 7, Carraca & Pimentel, L.da; através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar “Preguiça”, da freguesia concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 14 de Julho de 2022, foi aprovada a seguinte alteração, para os lotes n.º 6 e 7:

- A junção do lote 6 com 379,00m² e do lote 7 com 337,50m², passando a ser constituído o lote 6-A de 716,50m², com os seguintes parâmetros urbanísticos:

- O piso de R/Chão (piso 1) que previa o do uso de comércio/serviços passa para estacionamento/garagens;
- Manutenção dos 6 fogos habitacionais de tipologia até T3.
- Aumento da área de implantação de 250,00m² para 300,00m²;
- Aumento da área de construção de 1000,00m² para 1200,00m²;

Mantêm-se as restantes condições definidas para loteamento inicial, na parte que não foi revogada.

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

----- Paços do Município de Mirandela, 3 de julho de 2024. -----

Por delegação de competências
O Vice-presidente



(Orlando Ferreira Piões, Dr.)